



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Sábado, 30 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1573

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 30 de agosto de 2025

Ano VII | Edição nº 1573

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA DE ROSANA RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo nº 0081/2025 - Pregão (Eletrônico) nº 047/2025.

Objeto: *registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de alimentação (café da manhã, almoço, café da tarde e jantar) aos pacientes do município de Rosana/SP em tratamento de saúde na cidade de Barretos/SP, bem como seus acompanhantes, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de saúde, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta a licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 047/2025**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas** do **dia 15/09/2025**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/>, <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> **sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/comprasedital/.** Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 29 de agosto de 2025. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

Contratos

PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025

Processo nº 053/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº 009/2025 - Credenciamento nº 002/2025.

Objeto: credenciamento e seleção de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de Hidroterapia visando a complementação ao tratamento de pacientes, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme Anexo I.

Contratante: Município de Rosana.

Contratada: Mariele de Andrade Silva.

Valor: R\$ 260.677,04 (duzentos e sessenta mil seiscentos e setenta e sete reais e quatro centavos).

Vigência: até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato.

Data da assinatura: 27/08/2025.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.